



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

RQ 188 /2015  
REQUERIMENTO  
(Do Deputado Wellington Luiz)

L I D O  
Em: 03 / 03 / 15  
Assessoria de Apoio

Requer o registro da Frente  
Parlamentar em Defesa dos Parques  
Vivenciais e Ecológicos.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL:

Requeiro o registro da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, que tem como objetivo formular diretrizes e políticas governamentais, alertar a sociedade, realizar campanha de preservação, otimizar a legislação existente no sentido de combater os crimes ligados aos parques como invasões, desmatamentos e a falta de conservação, coordenar e executar ações relacionadas à defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos do DF, e ainda articular e promover a cooperação entre o Estado, Câmara Legislativa e a sociedade, visando o alcance dos objetivos das políticas de proteção ao Meio Ambiente.

Para atingir estes objetivos, a Frente Parlamentar estabeleceu a realização de audiências públicas para discutir temas relacionados a defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos do DF.

  
Deputado WELLINGTON LUIZ  
Líder do Bloco PMDB/PTB/PP

  
Setor Protocolo Legislativo



RQ Nº 188 / 15


Folha Nº 01 Ra

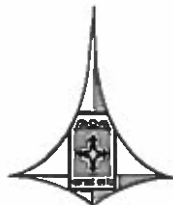
R. 107

Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5  
Setor de Indústrias Gráficas  
Fone: +55(61)3348-8000 Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70.094-902

ASSERVAÇÃO  
52 15 PL  
M





CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

Deputado Distrital  
Agaciel Maia

Deputado Distrital  
Dr. Michel

Deputado Distrital  
Bispo Renato

Deputado Distrital  
Joe Valle

Deputado Distrital  
Celina Leão

Deputado Distrital  
Juarezão

Deputado Distrital  
Chico Leite

Deputado Distrital  
Julio Cesar

Deputado Distrital  
Chico Vigilante

Deputado Distrital  
Liliane Roriz

Deputado Distrital  
Cristiano Araújo

Deputado Distrital  
Lira

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 178 / 15

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

## Deputado Distrital WELLINGTON LUIZ - PMDB

Deputado Distrital  
Luzia de Paula

Deputado Distrital  
Robério Negreiros

Deputado Distrital  
Professor Israel



Deputado Distrital  
Rodrigo Delmasso



Deputado Distrital  
Professor Reginaldo Veras

Deputado Distrital  
Sandra Faraj



Deputado Distrital  
Rafael Prudente

Deputado Distrital  
Telma Rufino

Deputado Distrital  
Raimundo Ribeiro



Deputado Distrital  
Wasny de Roure



Deputado Distrital  
Ricardo Vale

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 188 / 15

Folha Nº 03 Fls

# **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS**

Este Estatuto é a consolidação da busca pela defesa dos parques vivenciais e ecológicos.

## **CAPÍTULO I**

### **DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS**

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos é uma entidade constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por Deputados Distritais.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, que tem Sede e Foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS FINALIDADES**

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos:

I – formular diretrizes e políticas governamentais;

II – alertar a sociedade;

III – realizar campanhas de prevenção;

IV – otimizar a legislação no sentido de combater crimes ligados aos parques como invasões;

V – coordenar e executar ações relacionadas à defesa dos parques vivenciais e ecológicos;

VI- promover audiências públicas para oitiva dos pleitos da comunidade interessada.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS MEMBROS**

Setor Protocolo Legislativo

Ra. Nº 188 / 15

Folha Nº 04 Ra

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos como membros os parlamentares, integrantes da 7ª Legislatura 2015/2018, que subscrevam o termo de adesão;

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos poderá conceder títulos honorários a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na defesa dos parques vivenciais e ecológicos.

Art. 4º É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, o direito de usufruírem ou perceberem vantagens pessoais bem como o de receberem qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS ÓRGÃOS

Art. 5º São órgãos de direção da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, a Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, três Vice-presidentes, um Coordenador Geral, dois Secretários, e quatro vogais;

#### CAPÍTULO V

##### DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 6º Compete à Mesa Diretora:

I - organizar e divulgar programas, projetos e eventos Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos;

II - nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros e a outros membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, nomear integrantes de missões externas;

III - ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Mesa Diretora;

IV - admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honorários, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Mesa Diretora;

V - praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos;

VI - exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 188 / 15  
Folha Nº 05 fls

Art. 7º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos.



Deputado WELLINGTON LUIZ

Setor Protocolo Legislativo  
RA Nº 188 / 15  
Data Nº 06 Pla

## **ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS**

Às dez horas do dia 25 de fevereiro de dois mil e quatorze, no Gabinete Parlamentar Onze, sito no Edifício sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal – 3º andar, Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, em Brasília, Distrito Federal, as Senhoras e Senhores Deputados Distritais que subscreveram a Lista de Adesão, reuniram-se para fundar e constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos, com a finalidade de implementar medidas que possibilitem a utilização adequada e sustentável dos parques nas cidades. Assumiu a representação da frente parlamentar, o Deputado Distrital Wellington Luiz que convidou para integrar a frente todos os demais deputados e deputadas desta Câmara Legislativa. O Presidente da frente informou sobre o objetivo da reunião, que é a fundação e constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS**, tendo em vista a situação de descaso e descuido com tais espaços. Em seguida, foi lido o Estatuto da FRENTE, resultado de debates e consultas anteriores a parlamentares e entidades representativas da sociedade civil. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a Frente Parlamentar em **DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS**. Em seguida, passou-se à composição diretiva da FRENTE: **Presidente:** Deputado Wellington Luiz; **1º Vice-Presidente:** Deputado Rafael Prudente; **2º Vice-Presidente:** Deputado Cristiano Araújo; **1º Secretário:** Deputado Dr. Michel; **2º Secretário:** Deputado Chico Vigilante; **3º Secretário:** Deputado Ricardo Vale.

Ficou decidido que, em reunião futura, poderão ser agregados novos integrantes À FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS PARQUES VIVENCIAIS E ECOLÓGICOS, bem como a criação de novos cargos.

Também foi aprovada a ampliação futura da Frente, com a inclusão de representantes da sociedade civil organizada. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata e os Estatutos à Mesa Da Câmara Legislativa, para efeito de registro e publicação no Diário da Câmara Legislativa. Suspendeu-se a reunião às 11:00 horas ao tempo em que foi lavrada a presente que depois de lida, achada conforme, foi aprovada e assinada pelo Presidente e pelos diversos deputados que subscreveram a presente.

**WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**

**Deputado Distrital**

**Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Parques Vivenciais e Ecológicos**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 188 / 15

Folha Nº 07 fla



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 188/2015**

**Autoria: Deputado Wellington Luiz (Frente Parlamentar)**

Ao **GMD**, para as providências de que trata o **art. 1º da Resolução 255, de 2012** (publicação no Diário da Câmara Legislativa), cabendo destacar que o presente requerimento atende aos requisitos da referida resolução, a saber:

- número mínimo de subscritores (art. 2º);
- ata de fundação (art. 3º, caput);
- estatuto (art. 3º, caput);
- nome da frente parlamentar (art. 3º, parágrafo único);
- representante responsável perante a Casa (art. 3º, parágrafo único).

Em 05/03/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

RA nº 188 / 15

Folha Nº 08 clá